




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, consagrando-se vencedora as empresas: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, itens homologados: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 27, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 73, 103 e 109;
J.C. L DE MATOS LTDA, CNPJ 19.329.367/0001-81, itens homologados: 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 32, 39, 40, 41, 43, 99 e 101;
MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, itens homologados: 01, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108 e 110. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de maio de 2023.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

VIII – garantir que os temas de segurança pública do município identificados como prioritários sejam monitorados visando subsidiar o COMSEP.

Art. 9º. Aos Assessores Técnicos Observatório Municipal compete:
 I – atribuir coordenadas geográficas para crimes, violências e informações pertinentes aos dados monitorados;
 II – produção de mapas com a utilização dos Sistemas de Informações Geográficas;
 III – fazer análises espaciais;
 IV – elaborar fórmulas e banco de dados visando a interpretar os resultados para explicar determinados fenômenos, por meio de métodos estatísticos rigorosos que propiciem precisão;
 V – fazer análises dos fenômenos da sociedade e suas relações com o cometimento de crimes e violências contribuindo para o desenvolvimento de diagnósticos e implantação de projetos sociais;

Art. 10. Com base nos preceitos contidos nas legislações que regem a proteção de dados pessoais, em especial a LGPD, os servidores que desempenham suas atividades junto ao Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deverão assinar termo de confidencialidade e sigilo, contendo, dentre outras, vedações à:
 I – divulgação de informações, estudos ou levantamentos sem prévia autorização da autoridade competente;
 II – utilização dos dados aos quais possui acesso para benefício próprio ou de terceiros, abstendo-se de publicar, divulgar, fazer circular, produzir cópia ou efetuar backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer documento ou informação confidencial.

Art. 11. O Poder Executivo deverá prover os meios e recursos humanos necessários para o adequado funcionamento do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 12. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pelo Observatório Municipal, observando as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 13. O Regimento Interno do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deverá prever procedimentos de acesso às informações e suas restrições quando essas forem sigilosas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, de 25 de maio de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Relden Rafael Barros Tenorio Soares
 Código Identificador:954FIACF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 38/2023 / DATA DA CONCESSÃO: 25/05/2023 / **OBJETO:** Solicitação de Concessão de diária alvanete Bezerra Barbosa, R.G.: 32.635.962-X, matrícula: 31301, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, para participar do encontro Gestores Municipais de Culturais em Arapiraca/AL. **VALOR:** 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL:** 26/05/2023 / **DATA FINAL:** 26/05/2023.

Publicado por:
 Relden Rafael Barros Tenorio Soares
 Código Identificador:44551358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 022-2023**

Processo Nº 0494/2022
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 004/2022
 Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: SAULUS COMERCIO FIRELI
 CNPJ Nº 19.650.212/0002-23
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção
 Vigência: 31 de Dezembro de 2023
 Valor Global: R\$ 3.076.009,44 (três milhões setecenta e seis mil nove reais e quarenta e quatro centavos)
 Celebrado em: 25/05/2023
 Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E IVANILDO DA SILVA MERCES

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
 Fis. 820

Publicado por:
 Jose Flavio Lisboa da Silva
 Código Identificador:D18EC3B6

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
 ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, consagrando-se vencedora as empresas: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, itens homologados: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 27, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 73, 103 e 109; J.C. L. DE MATOS LTDA, CNPJ 19.329.367/0001-81, itens homologados: 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 32, 39, 40, 41, 43, 99 e 101; MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, itens homologados: 01, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108 e 110. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de maio de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
 Prefeito

Publicado por:
 Angélica do Carmo Santos
 Código Identificador:D253B773

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o processo no valor de R\$ 16.885,60 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco e sessenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – CONTRATANTE: Município de JAPARATINGA, CNPJ: 12.247.946/0001-36. CONTRATADAS: COMERCIAL JORGE CORDEIRO FIRELI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06, com sede na RODOVIA SÃO GERALDO II.